



BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA

CARTA DC. N° 029/2024

Belém-PA, 26 de fevereiro de 2024.

À
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
Belém (PA)

A/c: Ilmo. Sr. ALFREDO CARDOSO COSTA

REF: CONTRATO N° 43/2022

Assunto: REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO DE VALORES (DATA BASE 2024)

Prezado Senhor,

Reportando-nos ao Contrato Administrativo acima referenciado que mantemos com V.Sas., que trata da prestação de serviços de Vigilância no Estado do Pará, vimos pela presente, solicitar a repactuação dos valores atualmente praticados, em virtude do desequilíbrio econômico-financeiro em que se apresentam os preços dos serviços de vigilância, arrimados nas disposições da avença contratual em referência (**Cláusula Décima Quinta do Contrato N° 043/2022**), c/c do Inc.II, "d", do Art.65 da Lei n° 8.666/93, tendo em vista o aumento da mão-de-obra, conforme **CLÁUSULAS QUINTA E VIGÉSIMA** da **Convenção Coletiva de Trabalho 2024 (Registrada no MTE sob o n° PA00081/2024)**, em face da data base da categoria profissional de vigilantes do Estado do Pará, de **1º DE JANEIRO DE 2024**, apurado da seguinte forma:

ÍTEM	ESCALA DE TRABALHO	QTD	BASE 2023		REPACTUAÇÃO 2024	
			MENSAL	SUBTOTAL (R\$)	MENSAL	SUBTOTAL (R\$)
I	Posto de Vigilância Armada 12 horas Diurnas diariamente inclusive sábados, domingos e feriados.	17	R\$ 10.657,00	R\$ 181.169,00	R\$ 11.187,12	R\$ 190.181,04
II	Posto de Vigilância Armada 24 horas diariamente inclusive sábados, domingos e feriados.	14	R\$ 23.450,50	R\$ 328.307,00	R\$ 24.551,32	R\$ 343.718,48
I	Posto de Vigilância Desarmada 12 horas Diurnas diariamente inclusive sábados, domingos e feriados.	0	R\$ 11.071,00	R\$ -	R\$ 11.626,08	R\$ -
II	Posto de Vigilância Desarmada 24 horas diariamente inclusive sábados, domingos e feriados.	0	R\$ 24.339,80	R\$ -	R\$ 25.488,08	R\$ -
TOTAL MENSAL				R\$ 509.476,00		R\$ 533.899,52
TOTAL GLOBAL 12 MESES				R\$ 6.113.712,00		R\$ 6.406.794,24

- **Reajuste Salarial:** O salário normativo sendo reajustado, a partir de 01/01/2024, passando para **R\$ 1.770,59 (mil setecentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos)**, sendo 4,00% (quatro por cento) de reajuste.

MATRIZ

Papa Major Eliezer Levy, 205,
Souza, CEP: 66013-156 - Belém-PA
CNPJ N° 17.433.496/0001-90
Fone: (91) 3038-7438/7459/98404-1194
comercial@belemriosseguranca.com.br

FILIAL 1

Av. Nicaragua, n° 1660, Nova Porto Velho,
CEP 76820-144 - Porto Velho-RO
CNPJ N° 17.433.496/0002-70
Fone: (69) 2141-4774
comercial@belemriosseguranca.com.br

FILIAL 2

R. Vasco Vasques, 20, Parque 10 de
novembro, CEP: 69054-737 - Manaus-AM
CNPJ N° 17.433.496/0003-51
Fone: (92) 3075-6501
comercial@belemriosseguranca.com.br

FILIAL 3

Av. Ver. Estácio Pereira de Melo, 536,
Mecelana, CEP: 69.304-640 - Boa Vista-RR
CNPJ N° 17.433.496/0004-32
Fone: (95) 3824-8723
comercial@belemriosseguranca.com.br

FILIAL 4

Av. Maria Cavalcante de Azevedo Picanço,
450, Infrassol, CEP: 68908-075 Macapá-AP
CNPJ N° 17.433.496/0005-13
Fone: (91) 3038-7438
comercial@belemriosseguranca.com.br



BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA

- **Majoração do Ticket Alimentação:** sendo reajustado, a partir de 01/01/2024, passando para **R\$ 39,00 (trinta e nove reais)**, sendo 8,33% (oito pontos percentuais e trinta e três por cento) de reajuste.

- **Reequilíbrio econômico e financeiro quanto aos insumos:** Observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, justificamos e comprovamos a variação dos custos, apresentando as documentações correlatas com relação a **ELEVAÇÃO** dos custos dos **INSUMOS** especificadamente **Uniforme e Colete Balístico**, na forma estatuída no Art. 65 da Lei 8.666/93 e art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988.

LEI 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, **objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato**, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta**, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Ressaltamos que estamos seguindo rigorosamente os parâmetros estabelecidos na Proposta Inicial, que deu origem ao contrato em evidência, que configura um **ATO JURÍDICO PERFEITO**, a teor do que preceitua o **Art. 5º, Inciso XXXVI da Constituição Federal**, atualizando/repactuando, somente os itens que sofreram comprovada variação, devidamente fundamentados pela Convenção Coletiva de Trabalho 2024 de forma a simplesmente **MANTER AS CONDIÇÕES EFETIVAS DA PROPOSTA**, conforme estabelece o **Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal**.

Por se tratar de um pleito **JUSTO** e de **DIREITO**, que visa tão somente restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente contratado, decorrente dos aumentos comprovadamente ocorridos,

MATRIZ

PASS. Major Eliezer Levy, 205,
SOUZA, CEP: 66013-155 - Belém-PA
CNPJ Nº 17.433.496/0001-90
Fone: (91) 3038-7438/7459/98404-1194
comercial@belemrioseguranca.com.br

FILIAL 1

Av. Nicaragua, nº 1660, Nova Porto Velho,
CEP 76820-144 - Porto Velho-RO
CNPJ Nº 17.433.496/0002-70
Fone: (69) 2141-4774
comercial@belemrioseguranca.com.br

FILIAL 2

R. Vasco Vasques, 20, Parque 10 de
novembro, CEP: 69054-737 - Manaus-AM
CNPJ Nº 17.433.496/0003-51
Fone: (92) 3071-6501
comercial@belemrioseguranca.com.br

FILIAL 3

Av. Ver. Estácio Pereira de Melo, 536,
Mecejana, CEP: 69.304-640 - Boa Vista-RR
CNPJ Nº 17.433.496/0004-32
Fone: (95) 3624-8723
comercial@belemrioseguranca.com.br

FILIAL 4

Av. Maria Cavalcante de Azevedo Picanço,
490, Infraero, CEP: 68908-076 Macapá-AP
CNPJ Nº 17.433.496/0005-13
Fone: (91) 3038-7438
comercial@belemrioseguranca.com.br

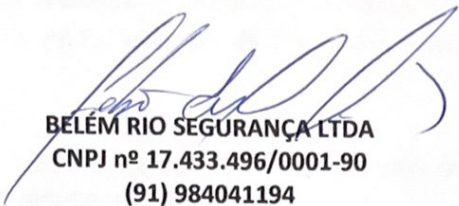


BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA

aguardamos com a maior brevidade possível a análise de V.S^a., bem como v. pronunciamento através do e-mail: comercial@belemrioseguranca.com.br, alusivo ao deferimento do presente pleito.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.


BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA

CNPJ nº 17.433.496/0001-90

(91) 984041194

BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA.
CNPJ. 17.433.496/0001-90

Emílio Moraes
COORD. COMERCIAL

Planilha de Custos e Formação de Preços 2023 e 2024
Anexo a Convenção Coletiva de Trabalho 2024
Demais comprovações caso necessárias

MATRIZ

Para. Major Eliezer Levy, 205,
SOLZA, CEP: 66613-155 - Belém-PA
CNPJ Nº 17.433.496/0001-90
Fone: (91) 3038-7438/7459/98404-1194
comercial@belemrioseguranca.com.br

FILIAL 1

Av. Nicaragua, nº 1660, Nova Porto Velho,
CEP 76820-144 - Porto Velho-RO
CNPJ Nº 17.433.496/0002-70
Fone: (69) 2841-4774
comercial@belemrioseguranca.com.br

FILIAL 2

R. Vasco Vasques, 20, Parque 10 de
novembro, CEP: 69054-737 - Manaus-AM
CNPJ Nº 17.433.496/0003-51
Fone: (92) 3071-6501
comercial@belemrioseguranca.com.br

FILIAL 3

Av. Ver. Estácio Pereira de Melo, 536,
Mecejana, CEP: 69.304-640 - Boa Vista-RR
CNPJ Nº 17.433.496/0004-32
Fone: (95) 3624-8723
comercial@belemrioseguranca.com.br

FILIAL 4

Av. Maria Cavalcante de Azevedo Picanço,
490, Infraero, CEP: 68908-076 Macapá-AP
CNPJ Nº 17.433.496/0005-13
Fone: (91) 3038-7438
comercial@belemrioseguranca.com.br